Publicação

DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DE JULGAMENTO DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO EM PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA

Ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro do ano de 2026, o Coordenador da Comissão Eleitoral Nacional - CEN -CAU/BR, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR n. 179 , de 22 de agosto de 2019, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das Eleições 2026 do CAU, DIVULGA O RESULTADO DO JULGAMENTO DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO EM PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA na eleição de conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro representantes das Instituições de Ensino Superior (IES) de Arquitetura e Urbanismo:

Ref. do pedido de reconsideração: **Requerente/Impugnante:**	PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO 01-IES TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Chapa impugnada: **Candidato:** **Responsável pela chapa:**	03-IES JOSE ROBERTO GERALDINE JUNIOR JOSE ROBERTO GERALDINE JUNIOR
Decisão da CEN-CAU/BR:	NÃO CONHECER do pedido de reconsideração oposto pelo IMPUGNANTE, por não trazer elementos documentais comprobatórios, sem prejuízo de considerar seu conteúdo como notícia de fato relevante à instrução do pedido de registro ainda pendente.

Danilo Silva Batista
Coordenador da Comissão Eleitoral Nacional
CEN-CAU/BR

Documento assinado eletronicamente por **DANILO BATISTA registrado(a) civilmente como DANILO SILVA BATISTA**, **Usuário Externo**, em 01/10/2026, às 16:31 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **D4442EBF** e informando o identificador **1173177**.

00146.001292/2026-91 1173177v2